



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2183/2025
Data: 10/09/2025 - Horário: 15:47
Legislativo

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, com cópias à Secretária de Estado da Primeira Infância, Sra. Caroline Rodrigues Leite, e ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gustavo Pontes de Miranda, para que empreendam esforços na criação do Programa Colônia de Férias para Crianças e Jovens Autistas no Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa busca garantir que esse público tenha acesso a um espaço de lazer, convivência e cuidado especializado durante os períodos de férias escolares, em ambiente seguro e estruturado. A realização de atividades recreativas e educativas adaptadas às necessidades das crianças e adolescentes autistas contribuirá para a inclusão social e para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e motoras.

Além disso, a presença de profissionais qualificados, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, cuidadores e monitores capacitados, assegurará um acompanhamento adequado, proporcionando às famílias momentos de descanso e alívio da sobrecarga do cuidado contínuo.

Trata-se, portanto, de uma medida que, ao mesmo tempo em que promove o bem-estar das crianças e jovens autistas, reafirmando os princípios de inclusão, acessibilidade e dignidade humana. A criação de um programa desta natureza representa um avanço significativo na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e inclusiva.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

